



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 414, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **EDEMAR CORREA DA ROSA**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26/10/2022 a 28/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de novembro de 2022.

**ALAIR CEMIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/11/2022.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.